

ATO: PORTARIA AP Nº 1.608 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): JUELITA SANTANA QUEIROZ

MATRICULA: 99260/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.495,92

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.727 DE 10 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): LENILCE JAQUES LISBOA

MATRICULA: 684767/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 6.286,83

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.473 DE 18 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, §1º, da Lei nº 7.442/2010; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): LILIAN VIRGINIA RODRIGUES MACÊDO

MATRICULA: 324604/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 7.343,47

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.509 DE 25 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): LUCIA MARTINS DA COSTA

MATRICULA: 658723/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 6.067,51

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.662 DE 10 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): MANOEL ROZENDO DA SILVA FILHO

MATRICULA: 15229/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca – SEDAP

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.542 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA AUCINÉIA DA COSTA PINHEIRO

MATRICULA: 520977/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.593 DE 10 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA BETANIA DE CARVALHO SODRÉ

MATRICULA: 6320210/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível H

VALOR: R\$ 8.378,12

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1327 DE 11 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA CLEUCI MOURA BEZERRA

MATRICULA: 791091/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível D

VALOR: R\$ 5.932,24

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.715 DE 09 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO LIVRAMENTO

MATRICULA: 471062/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível G

VALOR: R\$ 7.134,40

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1870 DE 23 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 1º, inciso IV e art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS

MATRICULA: 5171067/1

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA

CARGO: Técnico E

VALOR: R\$ 9.930,49

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.742 DE 11 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SOUZA

MATRICULA: 240761/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1546 DE 23 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações in-